



SENADO FEDERAL

TEXTO FINAL REVISADO
pelo Núcleo de Redação Legislativa,
nos termos do Regulamento Administrativo do Senado Federal

PROJETO DE LEI N° 4.273, DE 2020 **do Senador Luis Carlos Heinze**

Confere o título de Capital Nacional do *Rally* ao Município de Erechim, no Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É conferido ao Município de Erechim, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional do *Rally*.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.